



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (Interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.031 de 29 de setembro de 2020

Denomina "Irmã Nadyr de Carvalho" a Unidade Básica de Saúde a ser instalada no imóvel localizado na altura do número 67 da Rua Castro Alves, em Corrêas.

Art. 1º – Fica denominada "Irmã Nadyr de Carvalho" a Unidade Básica de Saúde a ser instalada no imóvel localizado na altura do número 67 da Rua Castro Alves, em Corrêas.

Art. 2º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 2783/2020 – Autor: Silmar Fortes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.032 de 29 de setembro de 2020

Denomina "Quadra de Esportes Pedro Costa Danelon" a quadra de esportes, localizada na Praça Monsenhor Arquiles Melo, em Cascatinha, segundo Distrito de Petrópolis.

Art. 1º – Fica denominado "Quadra de Esportes Pedro Costa Danelon" a quadra de esportes, localizada na Praça Monsenhor Arquiles Melo, na Rua Hívio Naliato, Cascatinha, segundo Distrito de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 3219/2020 – Autor: Marcelo Chitão

DECRETO Nº 1.343 de 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 35175/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.344 de 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 35425/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.224.949,34 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.213.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIRO CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 4.184 de 29 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ HENRIQUE DE MELO, matr. nº 19044-6, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2020. (Proc. nº 30688/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 4.185 de 29 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, matr. nº 23928-3, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2020. (Proc. nº 30747/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 4.186 de 29 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ZELIA REGINA MELLO DOS SANTOS BASTOS, matr. nº 14502-5, do Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, a partir de 03/09/2020. (Proc. nº 31125/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento nos processos nº2918/2020, tendo como favorecido a empresa Editora Globo S.A, por se tratar de cumprimento de contrato firmado com a Administração.

Petrópolis, 15 de julho de 2020

RENAN CAMPOS

Secretário-Chefe de Gabinete

Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 62034/2019, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 07 de janeiro de 2020

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO

Secretária de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2128 de 22 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo

nº 32.530/2020, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 32.530/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2129 de 23 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2070 de 22/07/20, publicada no D.O. nº 5974 de 28/07/20, referente ao servidor MARCOS ANTÔNIO DA COSTA BORGES, no cargo de Zelador do Q.P, matr. nº 18367-9. (Proc. nº 27.068/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2130 de 23 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 18/09/20,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 1278 de 02/06/15, publicada no D.O. nº 4720 de 10/06/15, de LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matr. nº 14627-7, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê: ... “ 1.178 (mil cento e setenta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, referente ao período de 10/09/90 a 30/11/93”

Leia-se, ... “ 1.178 (mil cento e setenta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, referente ao período de 10/09/90 a 30/11/93” ...

(Processo nº 15.052/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 1.343 de 30 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Transferência Direta de Renda para Segurança Alimentar	20.02.08.244.2022.2077	3.3.90.48.00	1.001.99		197.000,00
Cuidado e Acolhimento para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.34.00	1.001.99	27.000,00	
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.34.00	1.001.99	25.000,00	
		3.3.90.39.00	1.001.99	10.000,00	
População situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.34.00	1.001.99	27.000,00	
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.30.00	1.312.00		14.000,00
		3.3.90.34.00	1.001.99	98.000,00	
		3.3.90.34.00	1.312.00	17.400,00	
		3.3.90.36.00	1.312.00		6.400,00
		3.3.90.39.00	1.001.99	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.312.00	3.000,00	
				217.400,00	217.400,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.344 de 30 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	1.213.99	2.724.949,34	
		3.3.90.30.00	1.213.99	500.000,00	
				3.224.949,34	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 1.344 de 30 de setembro de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Estadual – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.7.2.8.03.01.01.03.00.00	1.994.292,34
Restituições – FMS – FINANAUS	1.9.2.2.99.01.01.12.00.00	1.230.657,00
		3.224.949,34

PORTARIA Nº 2131 de 23 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora GISELE DA COSTA BRANCO, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q P, matr. nº 17461-1, a partir de 18/09/20. (Proc. nº 17.990/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 828/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020

Processo: 47297/2019 – Pregão Eletrônico nº 14/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 24.469,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Apontador de lápis	UN	2400	0,19	456,00
19	Pincel atômico marcador permanente - ponta grossa - azul	UN	760	1,34	1.018,40
24	Clips n. 2/0 - cor 1/100 un	CX	2000	1,20	2.400,00
36	Lápis preto n. 2	UN	8000	0,19	1.520,00
41	Pilha elétrica tam. Aa (pequena)	UN	2400	1,22	2.928,00
42	Pilha elétrica tam. Aaa (palito)	UN	960	1,57	1.507,20
45	Tinta p/carimbo de borracha - cor azul...FRA		600	3,10	1.860,00
49	Pasta plástica transparente (tam: ofício)	UN	9000	1,42	12.780,00

As vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÕES ELETRÔNICOS EXCLUSIVOS

P.E. 194/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – CONVÊNIO Nº 879962/2018 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ESPORTE. Valor estimado: R\$ 43.096,00. DATA/HORA: 15/10/2020 às 14h.

P.E. 195/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BOLA, CONE, COLETE, APITO, ETC.) PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – CONVÊNIO Nº 879962/2018 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ESPORTE. Valor estimado: R\$ 41.459,73. DATA/HORA: 16/10/2020 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 30/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos sites: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

ASSINATURAS ☎ **2246.9354**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 92.000,00/DATA/HORA: 14/10/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MICROSCÓPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 40.086,999 DATA/HORA: 15/10/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos sites: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Consumidor
defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro
(ao lado da Secretaria de Educação)

PROGON
segunda a sexta
10h às 18h

Tel: **2246-8472**
2246-8473
2246-8474



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 43/2020

Proc. 31639/2020 – JARBAS BRAGA NETO – defiro o pedido para referida demonstração no estacionamento do hortomercado municipal, não podendo circulação deste veículo no estacionamento do Horto (somente exposição) e em finais de semana intermitente devendo o requerente comunicar com 72 horas de antecedência. Em 09/09/2020.

Proc. 1423/2018 – LUIZ JORGE STROZOLOKOWSKI – deferido em 09/09/2020.

Proc. 42419/2019 – JOANA NOBREGA PEREIRA – Indeferido o Pedido nos Termos do art. 123 do Código de Posturas. Em 14/1/2020.

Proc. 30672/2020 – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE FEIRAS DE PETRÓPOLIS – "sef/Defit" – tendo em vista tratar-se de atividade essencial, tendo em vista o cunho da solicitação, defiro a solicitação – Amaury Ferreira Tavares Junior. Matr106411". Em 10/9/2020.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 014 de 23 de setembro de 2020

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA CORREA DE MELLO, matrícula 17128-0, Chefe da Divisão de Fluxo Administrativo e Financeiro e de Controle de Pessoal, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 22.177/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº 09/2020

Processo Administrativo nº 435/2020.

Fundamentação Legal, Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 73, II, do RILC.

Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros.

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes/CPTRANS.

Contratada: CR Distribuidora.

Firmado: Em 22 de setembro de 2020.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: De R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

Pagamento: Se dará em 30 (Trinta) dias, a partir de cada eventual entrega do objeto correspondente.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 11/06/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
1401/2018.....	Indeferido
1402/2018.....	Indeferido
1403/2018.....	Indeferido
1404/2018.....	Indeferido
1405/2018.....	Deferido
1406/2018.....	Deferido

Nº Processo	Decisão
1407/2018.....	Deferido
1408/2018.....	Deferido
1409/2018.....	Deferido
1410/2018.....	Deferido
1411/2018.....	Deferido
1412/2018.....	Deferido
1413/2018.....	Indeferido
1414/2018.....	Deferido
1415/2018.....	Indeferido
1416/2018.....	Indeferido
1417/2018.....	Indeferido
1418/2018.....	Deferido
1419/2018.....	Deferido
1420/2018.....	Deferido
1421/2018.....	Deferido
1422/2018.....	Deferido
1423/2018.....	Deferido
1424/2018.....	Deferido
1425/2018.....	Deferido
1426/2018.....	Deferido
1427/2018.....	Deferido
1428/2018.....	Deferido
1429/2018.....	Deferido
1430/2018.....	Indeferido
1431/2018.....	Indeferido
1432/2018.....	Indeferido
1433/2018.....	Indeferido
1434/2018.....	Indeferido
1435/2018.....	Indeferido
1436/2018.....	Indeferido
1437/2018.....	Indeferido
1438/2018.....	Indeferido
1439/2018.....	Indeferido
1440/2018.....	Indeferido
1441/2018.....	Indeferido
1442/2018.....	Indeferido
1443/2018.....	Indeferido
1444/2018.....	Indeferido
1445/2018.....	Indeferido
1446/2018.....	Indeferido
1447/2018.....	Indeferido
1448/2018.....	Deferido
1449/2018.....	Deferido
1450/2018.....	Deferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 11/06/2019.

MARCELO DE SOUZA PAULA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI

Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 11/09/2018 às 10h00, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 1.539 de 18 de julho de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2016.0177.....	Deferido
2016.0178.....	Deferido
2016.0179.....	Deferido
2016.0180.....	Deferido
2016.0181.....	Deferido
2016.0182.....	Deferido
2016.0183.....	Deferido
2016.0185.....	Deferido
2016.0186.....	Deferido
2016.0187.....	Deferido
2016.0188.....	Deferido

Nº Processo	Decisão
2016.0189.....	Deferido
2016.0190.....	Deferido
2016.0191.....	Deferido
2016.0192.....	Deferido
2016.0194.....	Deferido
2016.0195.....	Deferido
2016.0196.....	Deferido
2016.0197.....	Deferido
2016.0198.....	Deferido
2016.0199.....	Deferido
2016.0200.....	Deferido
2016.0254.....	Deferido
2016.0256.....	Deferido
2016.0257.....	Deferido
2016.0258.....	Deferido
2016.0259.....	Deferido
2016.0260.....	Deferido
2016.0261.....	Deferido
2016.0262.....	Deferido
2016.0264.....	Deferido
2016.0265.....	Deferido
2016.0266.....	Deferido
2016.0267.....	Deferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 11/09/2018.

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI

Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 09/10/2018 às 10h00, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 1.539 de 18 de julho de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2018.0425.....	Indeferido
2018.0426.....	Indeferido
2018.0427.....	Indeferido
2018.0428.....	Indeferido
2018.0429.....	Indeferido
2018.0430.....	Indeferido
2018.0431.....	Indeferido
2018.0653.....	Indeferido
2018.0657.....	Deferido
2018.0664.....	Deferido
2018.0665.....	Deferido
2018.0666.....	Deferido
2018.0673.....	Deferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 09/10/2018.

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI

Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

INPAS

PORTARIA Nº 395 de 16 de setembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas constante no processo nº 204.631-0/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 408/2018 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Marcio Cesar Guimarães – matrícula nº 3767, Médico – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.497,27 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), Proporcional a 6901/12775.

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/12/2018. (Processo nº 1344/18)

Petrópolis, 16 de setembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 396 de 16 de setembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, JOÃO TOBIAS, matr. nº 00156, Médico – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.088,62 (quatro mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 667/2020)

Petrópolis, 16 de setembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 397 de 21 de setembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCELO DA SILVA CORRÊA, matr. nº 119571 Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 19/10/2007 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00057/06-3, perfazendo um total de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 15.07.1991 a 31.03.1992;

– 15.07.1992 a 10.02.1993.

(Processo nº 618/2020)

Petrópolis, 21 setembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

